



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 5771/2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 194, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando o processo unificado de remoção interna de Juízes Titulares, e remoções decursivas, instaurado por meio do Edital nº 4, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 62, do dia 26/08/2024, em decorrência da vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA;

Considerando a manifestação tempestiva dos magistrados e a ausência de óbices legais, conforme artigos 56 e seguintes, do Regimento Interno, bem assim o art. 10 da Resolução Administrativa nº 155/2016, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5771/2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir as remoções internas de Juiz Titular de Vara do Trabalho, observando a seguinte ordem de possíveis remoções dos magistrados habilitados:

1. Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, a princípio, para a Vara do trabalho de Barra do Corda;

2. Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS para a Vara do Trabalho de Chapadinha;
3. Juiz MANOEL JOAQUIM NETO para a Vara do Trabalho de São João dos Patos, em decorrência da vaga surgida com a possível remoção do Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos para a Vara do Trabalho de Chapadinha;
4. Juiz MAURÍLIO RICARDO NERIS para a Vara do Trabalho de Barra do Corda.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)